

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **maio de 2024**.

A Administradora Judicial registra que somente na presente data foi possível a apresentação do Relatório face à entrega tardia da documentação aliada a necessidade de esclarecimentos adicionais pela Recuperanda.

Ainda, em prestígio ao princípio da transparência, a Auxiliar informa que apresentará o Relatório Mensal de Atividades referente à competência de junho/2024 tão logo sejam encerradas as análises, as quais encontram-se ainda em curso em razão do recebimento dos documentos e informações com atraso por parte da Recuperanda.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **maio de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJRUIZ” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade. Cumpre esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

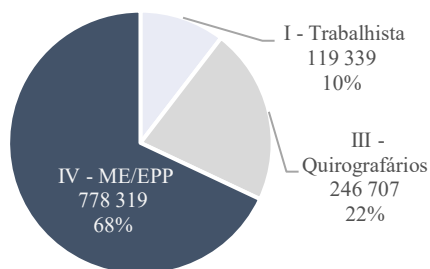
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
19/12/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37
27/02/2024	Homologação do plano e concessão da recuperação judicial (publicado em 07/03/2024)	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Casa de Aprendizagens é de R\$ 1,1 milhão, sendo 68% da dívida pertencente à Classe IV (ME/EPP), composta por 8 (oito) credores.

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	9	119.339	10%
III - Quirografários	1	246.707	22%
IV - ME/EPP	8	778.319	68%
Total	18	1.144.365	100%

Passivo Concursal (R\$)



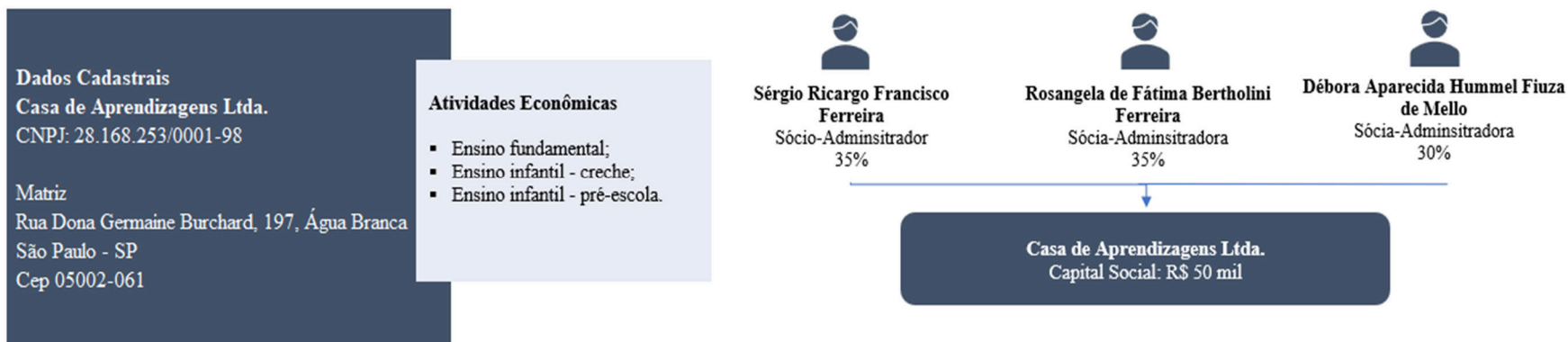
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 91% concentram-se nos 3 (três) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Créditos (R\$)
Classe IV	Teia Multicultura Escola de Educação Integrada Ltda	693.723
Classe III	Itaú Unibanco S.A.	246.707
Classe I	Luiz Ricardo de Almeida	104.058
Total		1.044.488

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

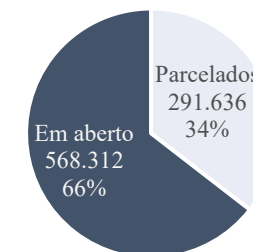
A Casa de Aprendizagens possui passivo tributário total de R\$ 859,9 mil oriundos, majoritariamente, de impostos federais (99% - R\$ 857,5 mil), sendo o FGTS o imposto de maior proporção (37% - R\$ 317,7 mil).

Passivo Tributário (R\$)			
Esfera Federal	mar/24	abr/24	mai/24
FGTS	304.055	310.947	317.783
INSS	100.431	113.535	126.646
IRRF s/folha	58.622	58.622	58.622
IRRF terceiros	2	2	-
Simplex a recolher	55.279	55.279	62.636
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento INSS	56.242	56.242	56.242
Parcelamento Simplex	68.829	68.829	68.829
Parcelamento Simplificado Casa	172.479	172.479	166.565
Esfera Municipal			
IPTU	2.893	2.893	2.426
ISS	-	-	6
Total	819.020	839.010	859.948

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

Os parcelamentos representam 34% (R\$ 291,6 mil) da totalidade da dívida tributária, e no mês de maio somente o parcelamento Simplificado apresentou redução de R\$ 5,9 mil referente ao pagamento da parcela mensal, os demais não apresentam variação no período.

Tributos Parcelados x Em aberto



Frisa-se, a empresa disponibilizou o recibo de parcelamento simplificado junto a RFB iniciado em 28/08/2023, no qual consta R\$ 297,3 mil em dívida consolidada parcelada em 60 meses, sendo a 1ª parcela de R\$ 29,7 mil e as demais de R\$ 4,5 mil.

Em abr/2024, o passivo tributário da Recuperanda expôs aumento de 2% (R\$ 20,9 mil), devido, principalmente, a conta do INSS que

exibiu crescimento de R\$ 13,1 mil, no entanto verificou-se que deste total R\$ 8,4 mil correspondem ao INSS funcionários, R\$ 4,2 IRRF retidos folha e R\$ 466,82 IRRF s/ aluguel.



Ainda, observa-se crescimento de 2% (R\$ 6,8 mil) do FGTS mensal, que se encontra inadimplente. A Casa de Aprendizagens informou que, devido à crise financeira, houve a priorização de outros pagamentos, como folha salarial e, por essa razão, a guia global do FGTS não é paga há aproximadamente 2 (dois) anos, todavia, as guias de FGTS sobre as rescisões estão em dia.

Os parcelamentos da competência de abr/2024 não foram quitados pois, conforme informado pela Casa de Aprendizagens, houve valores descontados indevidamente pela Banco Itaú que tomou a monta de aproximadamente R\$ 90 mil para compensar a dívida concursal em RJ. A situação relatada foi reportada no processo de RJ que teve parecer favorável da AJ para a restituição dos valores pelo Banco Itaú, segundo informada pela empresa.

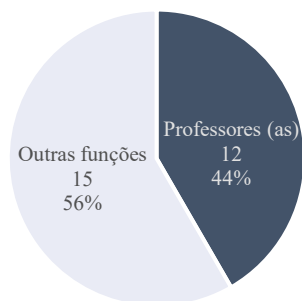
A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o planejamento para colocar o passivo tributário em dia. A Recuperanda relatou que, até mar/2024, os parcelamentos estavam em dia, contudo, devido a quantia descontada indevidamente pelo Banco Itaú, o planejamento financeiro da empresa foi prejudicado.

A Recuperanda informou que está no aguardo da liberação dos valores pelo banco para a equalização da dívida tributária. A Administração Judicial segue acompanhando o evento.

5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

A Casa de Aprendizagens contava, em mai/2024, com 27 colaboradores no quadro funcional, dos quais 12 (doze) estavam alocados na função de professor(a) e 15 (quinze) em outras funções, como coordenadores(as) pedagógicos(as), auxiliares/assistentes de turma, cozinheiros(as) e auxiliares de limpeza.

Colaborador(a) por Função



No período em análise, a Recuperanda realizou 3 admissões, conforme observado no relatório da folha mensal. Cabe ressaltar que do total de funcionários (27), 5 (cinco) encontram-se afastados por auxílio-doença, além de um prolabore que se verificou pelo

razão contábil não esta sendo recolhido desde 2023. Foram solicitados maiores esclarecimentos, quanto a situação para a Recuperanda e serão expostos nos próximos relatórios.

Quadro de Colaboradores



A folha mensal de Mai/2024 somou R\$ 68,1 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme verificado no razão contábil da Recuperanda. No tocante aos tributos trabalhistas (FGTS e INSS), possuem pendências, segundo informado pela Recuperanda. Os pormenores estão descritos no tópico do passivo tributário deste relatório (pág. 6).

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Ativo Circulante		1.823.122	1.906.563	1.593.425
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	165	0 -	342
Outras Contas a Receber	1.2	1.820.621	1.904.226	1.591.431
Ativo Não Circulante		95.024	95.024	95.024
Imobilizado	1.3	95.024	95.024	95.024
Total		1.918.145	2.001.586	1.688.449

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda advêm, integralmente, do caixa que não apresenta movimentação desde mai/2022. No tocante as contas bancárias, exibiram em maio/2024, saldo negativo de R\$ 341,94, e movimentação de R\$ 8,9 mil, conforme observado no extrato bancário, condizendo com o saldo contabilizado no balancete. As entradas em conta (Banco Itaú S/A) advêm de recebimentos de mensalidades (R\$ 4,3 mil) e as

principais saídas referem-se a valores transferidos a título de empréstimo à Casa de Primeiríssima Infância (R\$ 2,5 mil). As contas do ativo circulante, representam os ativos de maior liquidez, incluindo as contas bancárias, no entanto, contas com saldo credor (saldo negativo) representam um empréstimo bancário, sendo indicado assim o registro em contas do passivo.

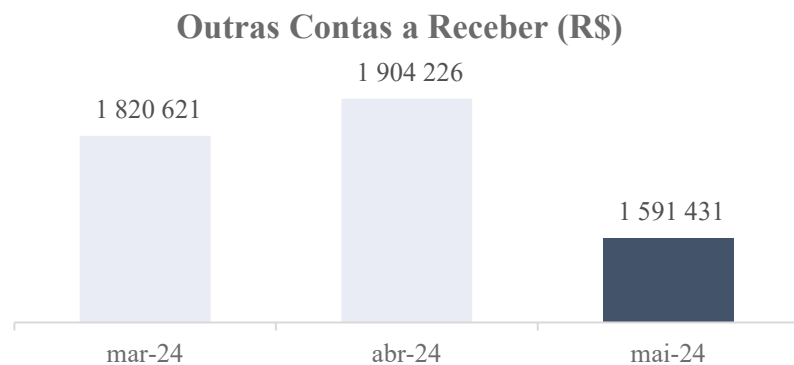
Disponibilidades (R\$)	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Caixa	2.336,09	-	-	2.336,09
Banco Itaú S/A	0,37	4.314	4.656 -	341,94
Banco Itaú - Escola Primeiríssima	-	-	-	-
Total	2.336,46	4.313,88	4.656,19	1.994,15

Ressalta-se, no mês de abril/2024, houve a criação da conta “*Banco Itaú Escola Primeiríssima*” que movimentou R\$ 39 mil oriundos de despesas pagas pela Recuperanda à Casa de Primeiríssima Infância, conforme observado no razão contábil, no entanto não apresentou movimentação em maio. O saldo da rubrica citada pende de validação devido à ausência do extrato bancário. A Administração Judicial solicitou o documento, bem como indagou a Casa de Aprendizagens sobre os motivos da criação da rubrica e a previsão de devolução dos valores. O assunto será discutido no próximo relatório.

1.2 Outras Contas a Receber

Conta sintética de maior representatividade do ativo, cerca de 95% da totalidade do grupo. É integrada, majoritariamente, por “*empréstimo PJ Primeiríssima*” (R\$ 1,5 milhão).

Em mai/2024 apresentou declínio de 16% (R\$ 312, 7 mil) em razão das despesas mensais quitadas pela Primeiríssima Infância, como forma de devolução dos empréstimos contraídos que somaram, no período, R\$ 180,3 mil. Os comprovantes de pagamento das despesas não foram apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial solicitou os mesmos para verificação, e apresentará esclarecimentos nos próximos relatórios.



A Casa de Aprendizagens comunicou que os valores emprestados à Primeiríssima estão sendo devolvidos de forma gradual, à medida que a empresa melhora o faturamento. A situação é verificada, no período, com a devolução de R\$ 180,3 mil da Primeiríssima à Casa de Aprendizagens, através do pagamento de despesas correntes, como folha de pagamento 41% (R\$ 73,7 mil), aluguel 27% (R\$ 48,5 mil) e despesas diversas com alimentação e cozinha 13% (R\$ 23,6 mil) conforme observado no razão contábil. Verificou-se também ajustes no valor de R\$ 132,4 mil de competências anteriores, o Administrador Judicial solicitou maiores esclarecimentos, e apresentará no próximo relatório.

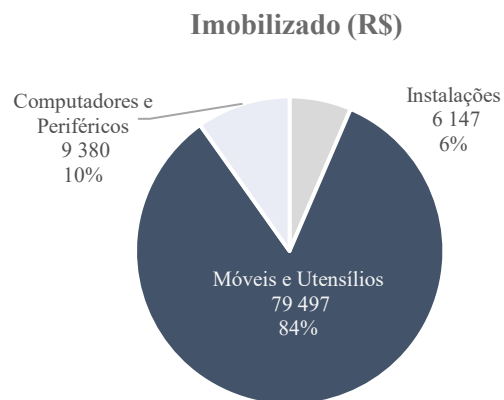
A Recuperanda informou à Administração Judicial que não possui contrato de empréstimo com Primeiríssima Infância, mas que está providenciando a elaboração de documento comprobatório do mútuo. Além disso, comunicou que não há integração de atividades com a Primeiríssima Infância, que possui matrículas e espaço segregado, além de atender apenas maternal, o que se difere da atividade principal da Casa de Aprendizagens que opera em outro segmento (educação infantil e fundamental I), ou seja, as atividades fins das empresas, Casa de Aprendizagens e Primeiríssima

10

Infância, não se confundem, apesar de possuírem o mesmo quadro societário. A situação já foi comunicada nos autos do processo de RJ.

1.3 Imobilizado

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 95 mil em bens imobilizados constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (84%), o restante aduz a computadores e instalações.



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da ausência do inventário do imobilizado. Conforme relatou o Sr. André Bergamaschi, advogado da empresa, não há inventário de imobilizado, pois não foi confeccionado no início das

atividades do negócio. Atualmente, os bens existentes na Casa de Aprendizagens condizem com o saldo do imobilizado no balancete mensal, segundo informado pelos representantes da Recuperanda. A Administração Judicial solicitou a relação de bens confeccionada pela própria empresa a fim de ratificar as informações contábeis. O tópico será discorrido no próximo relatório mensal.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	mar/24	abr/24	mai/24
Passivo Circulante		1.532.121	1.561.179	1.498.038
Obrigações Trabalhistas	2.1	620.165	679.370	613.986
Obrigações Tributárias	2.2	355.400	355.394	356.852
Empréstimos	2.3	338.197	330.298	330.298
Contas a Pagar	2.4	218.360	196.117	196.901
Patrimônio Líquido		217.607	217.607	217.610
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		167.607	167.607	167.610
Total		1.749.728	1.778.786	1.715.648

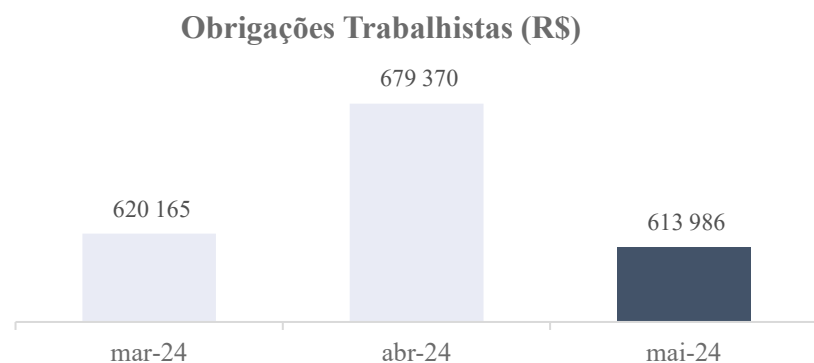
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Trabalhistas

Conta composta por ‘encargos sociais’ (R\$ 500,6 mil) e ‘obrigações com pessoal’ (R\$ 113,3 mil). A análise dos tributos se encontra no tópico ‘passivo tributário’ deste relatório (pág. 6).

Em mai/2024, as obrigações trabalhistas da empresa apresentaram declínio de 10% (R\$ 59,2 mil) na rubrica salários a pagar, conforme razão contábil, a redução esta associada aos ajustes contábeis realizados pela Recuperanda.



De acordo com o razão contábil, os proventos estão adimplentes, sendo quitados pela Primeiríssima, em abatimento ao empréstimo

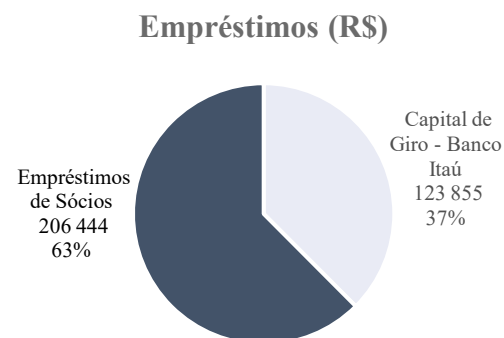
concedido. Os comprovantes bancários foram solicitados, para análise e maiores esclarecimentos serão mencionados nos próximos relatórios.

2.2 Obrigações Tributárias

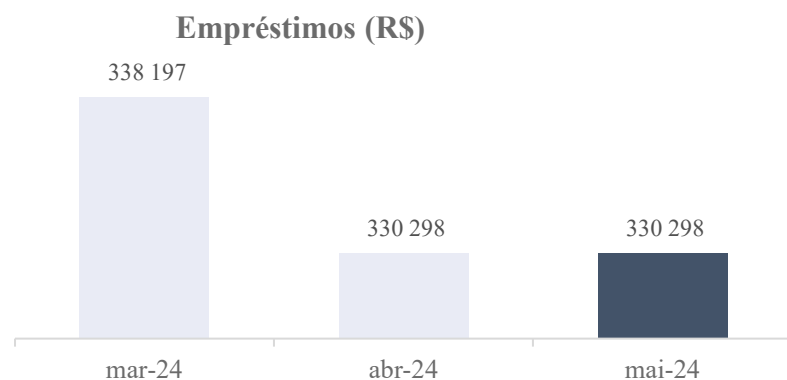
Os impostos estão detalhados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório (pág. 6).

2.3 Empréstimos

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 330,2 mil em empréstimos compostos, predominantemente, por empréstimos de sócios (R\$ 206,4 mil).



A conta não exibiu movimentação no mês em análise, contudo, em abr/2024, expos redução de R\$ 7,8 mil em virtude de 12 (12/30) parcelas pagas referentes ao capital de giro junto ao Banco Itaú, de acordo com o razão e extrato bancário.



Anteriormente, a Casa de Aprendizagens enviou à Administração Judicial o contrato com o Banco Itaú (R\$ 123,8 mil), visto que se trata de crédito concursal, os demais (R\$ 206,4 mil), conforme relatado pela empresa, são extrajudiciais e não possuem contrato.

2.4 Contas a Pagar

Rubrica composta, principalmente, por valores devidos à Administração Judicial, os quais somam R\$ 102 mil, compondo 52% da totalidade da rubrica.

Contas a Pagar (R\$)	mar/24	abr/24	mai/24
Aluguéis	23.505	5	-
Serviços Contabéis	12.900	12.900	12.900
Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
Pro-Labore	27.656	28.913	30.169
Despesas	102.043	102.043	102.043
Férias	47.723	47.723	47.723
IPTU	2.893	2.893	2.426
Total	218.360	196.117	196.901

Em maio/2024, a conta sintética exibiu crescimento de R\$ 784,45 em razão, sobretudo, da apropriação do pró-labore.

2.5 Conta de Compensação

A Recuperanda exhibe no balancete de verificação, a conta de compensação referente ao recebimento de livros didáticos em consignação, conforme verificado no razão contábil.

Conta de Compensação

Mercadorias em Trânsito 1.925

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A Casa de Aprendizagens esclareceu que o valor se refere à livros didáticos da Editora Solisluna. Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que a distribuidora emite nota fiscal e que o ganho financeiro da Recuperanda ocorre se houver a efetiva venda dos livros que estão na escola.

Destaca-se que não houve movimentação na conta em abr/2024, pois não ocorreram vendas no período.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Receitas	3.1	225.770	200.532	4.314
Prestação de serviços físicos		233.268	201.532	4.314
Deduções	-	7.498	- 1.000	-
Outras receitas		0	0	-
Despesas	3.2	- 167.240	- 146.149	- 190.760
Despesas gerais e adm	-	154.428	- 119.253	- 187.759
Despesas financeiras	-	8.348	- 26.896	- 3.001
Despesas não dedutíveis	-	4.464	-	-
Resultado do período	3.3	58.530	54.383	- 186.446

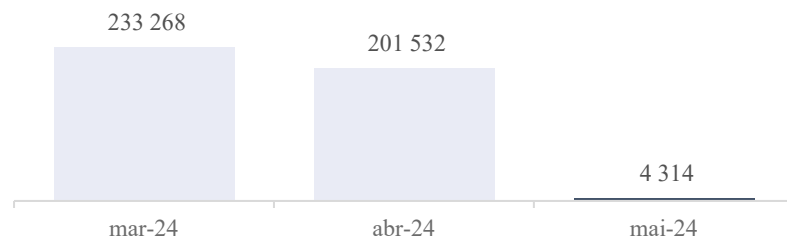
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

A receita operacional da Recuperanda advém de prestação de serviços físicos (aulas) que, em mai/2024, somaram R\$ 4,3 mil, redução de 98% (R\$ 197 mil) em relação ao mês anterior. Conforme mencionado em pontos anteriores, a Recuperanda realizou diversos ajustes na contabilidade nas competências anteriores, gerando discrepâncias na análise do mês de maio.

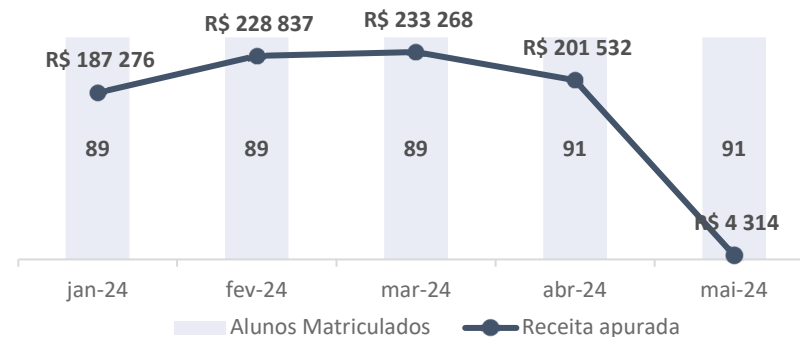
Receita Operacional (R\$)



As deduções sobre a receita advêm da apuração do Simples Nacional e fretes e carretos. No mês em análise não apresentou movimentação. A Administração Judicial indagou a Casa de Aprendizagens sobre a ausência de apuração do Simples Nacional e quanto contabilização de fretes nas deduções da receita e discorrerá no próximo relatório.

A Recuperanda enviou o controle de matrículas ativas referente a maio/2024 onde constam 91 alunos matriculados no período.

Receita x Alunos Matriculados (R\$)



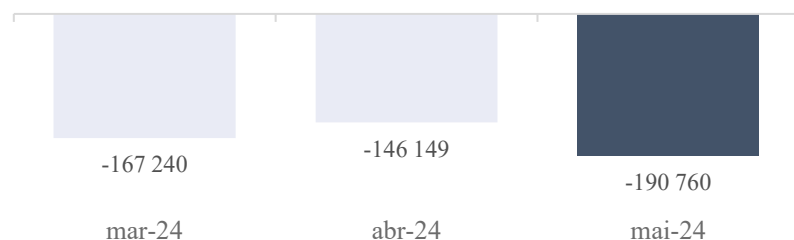
Ao longo de 2024 houve crescimento no total de matrículas, no entanto as receitas dos dois últimos meses declinaram, conforme expõe o gráfico acima. Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto a queda das receitas, o assunto será discorrido no próximo relatório.

3.2 Despesas

A Casa de Aprendizagens possuía, em mai/2024, R\$ 190,7 mil em despesas concentradas, principalmente, em dispêndios gerais e administrativos (R\$ 187,7 mil). Os maiores dispêndios gerais e administrativos advêm de salários (R\$ 73 mil), aluguel (R\$ 49 mil) e despesas com alimentação (R\$ 23,6 mil). As despesas financeiras englobam juros e tarifas bancárias.

No período, as despesas elevaram em 57% (R\$ 68 mil) em virtude, principalmente, dos dispêndios com aluguéis, no entanto devido aos ajustes contábeis realizados em competências anteriores, os valores anteriormente apurados sofreram alterações, já solicitadas a Recuperanda e os esclarecimentos devidos serão expostos nos próximos relatórios.

Despesas (R\$)

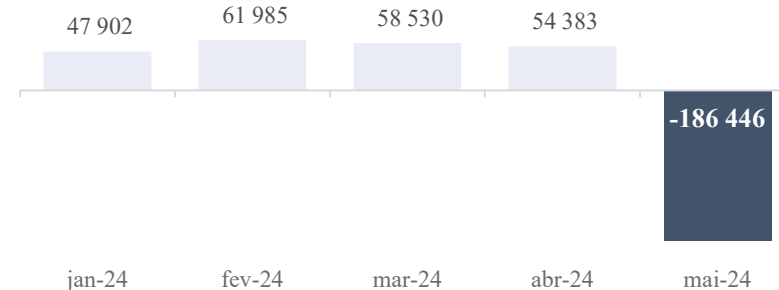


Os dispêndios gerais da empresa, como salários, aluguéis, alimentação, energia elétrica e telefone foram pagos no período, conforme verificado no razão contábil mediante compensação do empréstimo a Primeiríssima, no entanto os comprovantes não foram enviados pela Recuperanda. Destaca-se o declínio de R\$ 23,8 mil nas despesas financeiras devido aos juros das parcelas do capital de giro junto ao Banco Itaú pagas em abril.

3.3 Resultado Líquido

No período em análise a Casa de Aprendizagens apresentou declínio acentuado nas receitas e crescimento nas despesas, ocasionando prejuízo acumulado de R\$ 186,4 mil, redução de R\$ 240,8 mil em relação ao mês anterior.

Resultado Líquido (R\$)



A Recuperanda exibe resultado acumulado (janeiro maio de 2024) de R\$ 36,3 mil em lucro líquido, exibindo maiores receitas do que despesas no exercício. No entanto cabe ressaltar, que houve ajustes nas competências anteriores, não justificadas até o fechamento deste relatório pela Recuperanda, que serão esclarecidos nos próximos relatórios.

7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamentos de obrigações concursais, (art. 50, I);
- Eventualmente, parcelamento dos débitos fiscais federais (art. 68).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 27 de fevereiro de 2024 (fls. 724 e 725), e prevê a seguinte forma de pagamento:

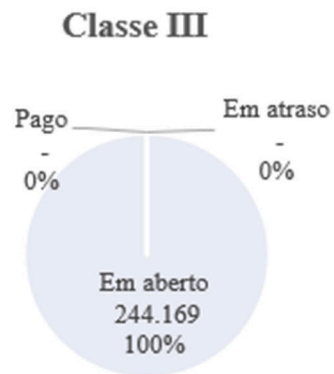
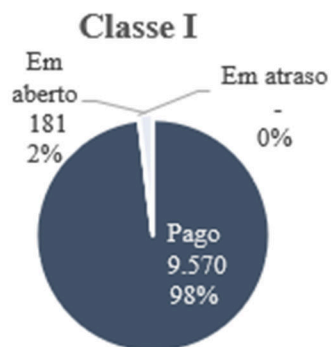
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	-
Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 8 (oito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Pagamento de forma mensal e escalonada: Ano 1 - 8% da dívida; Ano 2 - 12% da dívida; Ano 3 - 18% da dívida; Ano 4 - 20% da dívida; Ano 5 - 20% da dívida; Ano 6 - 22% da dívida.
Total			1.107.232,76		491.601,10		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail rj.aprendizagens@ajruiz.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (controladoria@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até abr/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 05/04/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em aberto
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	27/03/2024	27/12/2024	9.570	181
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	TR	27/10/2024	27/09/2028	-	244.169
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	TR	27/08/2025	27/07/2031	-	237.681
Total			1.107.232,76		491.601,10				9.570	482.031



Resumo Geral



Cumprimento do Plano



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, restou a monta de R\$ 181 reais a pagar referente a classe I.

Controle de pagamentos PRJ		
Classe	Pagamentos	Total por classe
Classe I	mar/24	9.570
Lilian Mendes Almeida Ribeiro		4.165
Vitor Cardoso D Ávila		3.322
Ludmilla Cristina Bertholini C.		1.672
Luisa Garcez de Faria Cardoso		381
Camila Bertholini de Oliveira		29
Total geral		9.570

**A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o valor residual a pagar referente a Classe I (R\$ 181 reais), bem como indagou sobre a ocorrência do pagamento da Taxa Referencial (TR). O assunto será discorrido no próximo relatório.*

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP)

Os pagamentos da classe III está previsto para iniciar em 27/10/2024, 8 (oito) meses a partir da data de homologação do PRJ. Os pagamentos da classe IV estão previstos para iniciar em 27/08/2025, 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 30/07/2024, conforme registros fotográficos abaixo:





